



Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul


CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
7 / 2

Credor				
<i>Razão Social / Formososa:</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>		<i>Telefone</i>	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS		(67) 3331-5434	

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	Folha
<i>Tipo</i>	<i>Evento</i>		2021 / 1 / 1	1
Orçamentário	007 - Locação de Softwares			
<i>Data de Emissão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Processo</i>	 011012021000001000001	
28/01/2021		00001		
<i>Fonte de Recursos</i>				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação		<i>Nro. Red.</i>	<i>Classificação Funcional</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
<i>Vínculo</i>	100000 - Recursos Ordinários	<i>Crédito</i>	Orçamentário

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores			
<i>Valor Despesa</i>	<i>Valor Retido</i>	<i>Valor Líquido</i>	
1.000,00	0,00	1.000,00	

Líquido Por Extenso

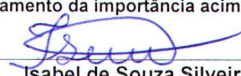
***** (um mil reais) *****


Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 28/01/2021

Quitado Conforme
N. Fiscal No 7242
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


 Isabel de Souza Silveira
 Presidente


 Helder Costa Carneiro
 1º Secretário



Emissão de comprovantes

28/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:56:52
322808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS

AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

DATA DA TRANSFERENCIA 28/01/2021

NR. DOCUMENTO 554.211.000.026.265

VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -

AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X

NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

NR.AUTENTICACAO 4.27F.7CF.DDC.238.C11

Transação efetuada com sucesso por: JE697599 HELDER C CARNEIRO.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 00007242		
		Data e Hora de Emissão 26/01/2021 09:46:21		
		Código de Verificação b094be74		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Inscrição Municipal: 0015953500-2 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIOS; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/12/20 A 23/01/21. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265- X				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Qtde 1	Unitário R\$ 1.000,00	Total R\$ 1.000,00
<p>Atesto que os Serviços constantes deste contrato foram prestados para a Câmara Municipal.</p> <p>Alcindo: <i>26/01/2021</i></p> <p><i>Isabel de Souza Silveira</i> Isabel de Souza Silveira Presidente</p> <p><i>Eliandro dos S. Rezende</i> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0 -2</p> <p><i>Sinhoninha Fátima França</i> Sinhoninha Fátima França Fiscal de Contratos Portaria: nº. 03/2021</p>				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,52%	Valor do ISS: R\$ 45,20	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 620910000		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011003462088660163

Informação obtida em 18/01/2021 17:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 18/01/2021 16:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 776/21-58

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 05/02/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 6 de janeiro de 2021.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: AFF7576B04C5DFB1DBC78EE9DD440D7A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 324793/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:56:34 horas do dia 09/12/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:20 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **F446.7438.74D9.4D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



06/01/2021

006001879

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5095384

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 05/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: **006001879**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.505.252/0001-14
Certidão nº: 22829402/2020
Expedição: 09/09/2020, às 18:20:25
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 112773/ 21- 55

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social **LXTEC INFORMATICA EIRELI**
CPF/CNPJ **13.505.252/0001-14**
ENDEREÇO RUA **DOUTOR MARIO CORREA** Nº 437
COMPLEMENTO **BAIRRO VILA SANTA DOROTHEIA**
CIDADE **CAMPO GRANDE** UF **MS** CEP **79004-110**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliários do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data, referente a débitos na inscrição nº 159535002, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº 000000/0000/00.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 205 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 22/03/2021

Campo Grande - MS, 21 janeiro 2021

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campo grande.ms.gov.br/03efn>
Código de Autenticidade: **15ACE5BE61562D2DA99C04170607F815**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



DATA	8/30/2021	NUMERO DO BILHETE	63274/21_0	DATA DE VIGENCIA	21/01/2021
NUMERO DE LICITACAO	044/2020/010	CATEGORIA	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		
NUMERO DE LICITACAO	03507509000106	ENDEREÇO	AVENIDA AFONSO PENA 3297 QUADRA 00600 LOTE 00000		
VILA CIDADE		CIDADE DE		CAMPO GRANDE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PAR PLANEJAMENTO	TAXA	IMPOSTO	VALOR A PAGAR	
01	2060/2021	18	REC AVULSA	26,27	

Ponto Eletrônico nº 005
Av. Marquês de Pombal, 2297
Centro, Campo Grande - MS
CEP: 79000-000
FONE: (67) 3307-2000 FAX: (67) 3307-2001
E-MAIL: fisco@camposg.ms.gov.br

REGISTRADO Nº 000002
16220810000000000000

Parceiro: 16.71746
Cadastro de Contribuinte

RECIBO Nº 00000000000000000000

Certidão Nº 112773/21-05
LAFEC INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALOR	20/02/2021	VALOR TANGIDO	26,27	VALOR ATUALIZADO	0,00	MULTA JURETI	0,00	TOTAL	26,27
AUTENTICAÇÃO MECANICA									

RECIBO DO



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade		Telefone	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS		(67) 3331-5434	

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		007 - Locação de Softwares		000001	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
04/01/2021	25/03/2021		CONVITE	002	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 004	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		



011012021000001

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		3.000,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	3.000,00
Total					3.000,00

Por Extenso

*****(tres mil reais) *****

Autorização

Isabel de Souza Silveira
Presidente

Helder Costa Carneiro
1º Secretário